Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Guaratuba - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 1ª RS Paranaguá

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/11/2024 15:20:43

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO EM SAÚDE (FORTALECER E APERFEIÇOAR A GESTÃO EM SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E RESULTADOS, ATRAVÉS DE APOIO INSTITUCIONAL, DESCENTRALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA EFETIVA CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE)

OBJETIVO Nº 1.1 - REGULAÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS (COM FOCO PROGRESSIVO NO AGENDAMENTO DESCENTRALIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), VISANDO MELHORAR O ACESSA DA POPULAÇÃO A ESTES SERVIÇOS DE FORMA EQUANIME E UNIVERSAL)

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Li	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.1.1	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	N° de Especialidades com critérios de qualificação e/ou regulação implantados ÷ № de Especialidades disponíveis	-	-	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Qualificação da fila de espera.							
Ação N	№ 2 - Manutenção da fila no Portal da Transparência							
1.1.2	Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado, conforme Lei Municipal nº 1.810/2019	N° de pacientes que atendam aos critérios da Lei Municipal n° $1.810/2019 \div n^{\circ}$ de pacientes atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Alimentação e análise de Planilha de Controle do Pagamento de Diárias de TEFD							
1.1.3	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	N° de UBS com agendamento de atendimentos especializados \div N° de UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	√° 1 - Manutenção da Central de Agendamento/TEFD.				1			

OBJETIVO Nº 1.2 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE (GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO AOS PACIENTES DENTRO E FORA DO DOMICÍLIO, BEM COMO VEÍCULOS DE APOIO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	I	ndicador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
1.2.1	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	Oferta diária de vagas para transporte de pacientes	-	-	Número	70	70	Número
Ação N	ora la - Realizar Manutenção períódica, preventiva e corretiva nos veículos							
Ação N	√° 2 - Manter a locação de 1 microônibus							
1.2.2	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	Número de Ambulância em operação	-	-	Número	3	3	Número
Ação N	ora l - Realizar Manutenção periódica, preventiva e corretiva nos veículos							
Ação N	√° 2 - Concluir a licitação da 3° ambulância							
1.2.3	Manutenção da Frota da Saúde	Número mínimo de veículos em operação	-	-	Número	31	32	Número
Ação N	1º 1 - Manter licitação de manutenção de veículos e peças	'						
Ação N	√2 - Manter ativo os Seguro Total de todos os veículos ativos							
Ação N	4° 3 - Publicar Instrução Normativa para o Transporte de Pacientes							
1.2.4	Implantação e manutenção da Linha da Saúde Rural	Oferta diária de vagas	7	2021	Número	Não programada	14	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE (AMPLIAR A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE, INTEGRANDO-OS POR MEIO DE SISTEMA E USO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Wieulua	
1.3.1	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	Percentual de Serviços Integrados aos Sistema de Gestão	38,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação N	Nº 1 - Implantar o sistema de Gestão nos serviços de saúde que ainda não utilizam								
1.3.2	Implantação e manutenção de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	$N^{\rm o}$ de Agentes Comunitários de Saúde operando Tablet em suas ações \div $N^{\rm o}$ de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação № 1 - REALIZAR MENSALMENTE O MONITORAMENTO DOS RELATÓRIOS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA									

OBJETIVO Nº 1.4 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS (GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REVISANDO PERIODICAMENTE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA GARANTIR ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS DA REMUME)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	ıdor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.4.1	Descentralizar a Assistência Farmaceutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	N° de UBS com Assistência Farmacêutica descentralizada (Integral ou Parcial) ÷ № UBS	0,00	2021	Percentual	77,00	0,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar serviços de dispensação de medicamentos nas UBS COHAPAR E UBS FIGUEIRA (sem antibióticos e psicotrópicos)

Ação Nº 2 - Efetivar o Serviço de Cuidado Farmacêutico aos pacientes Insulinodependentes

Ação Nº 3 - Reduzir falta de medicamentos e evitar rupturas de estoque do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Ação Nº 4 - Realizar educação continuada e permanente dos profissionais de saúde vinculados a atividade de dispensação de medicamentos

Ação Nº 5 - Realizar ações de dispensação de modo itinerante

OBJETIVO Nº 1.5 - GESTÃO DE PESSOAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (REALIZAR ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	2025)	Wedida				
1.5.1	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	Razão de servidores com vínculo protegido	-	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual				
Ação N	o 1 - Revisar o quadro de servidores concursados, credenciados, PSS, Cargos em comissão e contratados, PSS, Cargos em comissão e contratados, procesos de contratados de co	dos										
1.5.2	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplanto todos os serviços de saúde e seus colaboradores	Percentual de execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação Permanente	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual				
Ação N	Ação № 1 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS											

OBJETIVO Nº 1.6 - GESTÃO DA ESTRUTURA (CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS SERVIÇOS E SAÚDE, REALIZAR A AQUISIÇÃO OU MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024 Plano(2022-2025) 1 1 2 08 1 2	de Medida	
1.6.1	Construir o Hospital Maternidade e Pronto Socorro de Guaratuba	n° de hospital construído	-	-	-	1	1	Número
Ação l	№ 1 - MONITORAR JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO A EVOLUÇÃO DA OBRA							
Ação l	N° 2 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIOS PARA MOBILIAR E EQU	IPAR O HOSPITAL NA OCASIÇÃO DE SUA INAUGURAÇÃO						
1.6.2	Transferir o Centro de Especilidades Eliane Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa	n° serviços transferido	-	-	Número	1	2	Número
Ação l	№ 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA MOBILIA.	R E EQUIPAR A SANTA, CONSIDERANDO A SAÍDA DA MATERI	NIDADE E	SEUS E	EQUIPAMENTO	OS		
Ação l	№ 2 - DEFINIR QUAIS SERVIÇOS SERÃO VINCULADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES							
Ação l	№ 3 - REALIZAR AS ADEQUAÇÕES PREDIAIS NECESSÁRIAS NA FACHADA E INTERNAS, ASSIM QUI	E FOR CONCLUÍDA E TRANSFERIDO A NOVA MATERNIDADE						
1.6.3	Criar a UBS Centro (no prédio da antiga Santa Casa) e UBS Eliane Nereidas (no prédio do antigo Centro de Especialidades)	nº serviços criados	-	-	Número	1	2	Número
Ação l	№ 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA MOBILIA.	R E EQUIPAR A SANTA CASA E O PRÉDIO DA UBS NEREIDAS, (CONSIDE	RANDO	A SAÍDA DA N	MATERNIDAD	E E SEUS EQUII	PAMENTOS
Ação l	№ 2 - REALIZAR AS ADEQUAÇÕES PREDIAIS NECESSÁRIAS NA FACHADA E INTERNAS, ASSIM QUI	E FOR CONCLUÍDA E TRANSFERIDO A NOVA MATERNIDADE						
Ação l	N° 3 - PROVOMER A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DAS UBS							
1.6.4	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	N° de serviços de saúde ampliados, reformados ou com manutenção predial ÷ № de serviços de saúde	-	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação l	№ 1 - EXECUTAR AS REFORMAS PROGRAMADAS E REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS DE	SAÚDE						
1.6.5	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	Percentual de execução do Plano Anual de Aplicação	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação l	N° 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO E ENTREGA DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS 2023/2024							

OBJETIVO Nº 1.7 - APOIO MULTIPROFISSIONAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE (OFERTAR APOIO MULTIDISCIPLINAR AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE AUXILIEM NAS PROPOSIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROPORCIONANDO O BEM ESTAR BIOPSICOSSOCIAL DO INDIVÍDUO E FORTALECIMENTO DA REDE)

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.7.1	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	nº de atendimentos multiprofissional realizados (aumentar o número 5% a.a.)	-	-	Número	1.330	1.400	Número
Ação N	¹⁹ 1 - Realizar atendimentos de Psicologia no âmbito do Hospital Municipal de Guaratuba e do Pronto Atendimento Municipal, a	ssim como visitas domiciliares conforme demanda solici	tada pelas	Unidade	es Básicas de S	aúde		
Ação N	¹⁰ 2 - Realizar visitas domiciliares de avaliação, orientação e atendimento breve							
Ação N	1º 3 - Realizar atendimento ambulatorial nutricional de pacientes encaminhados das UBS¿s que necessitem de avaliação e/ou aten	dimento nutricional por prioridade conforme extratifica	ção de risc	0				
Ação N	1º 4 - Manter o atendimento nutricional aos pacientes em acompanhamento no ambulatório de curativos especiais							
Ação N	¹⁹ 5 - Ampliar o serviço multiprofissional de avaliação, apoio e prevenção em apoio as Unidades Básicas de Saúde							
1.7.2	Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.	Nº de gestante com Plano de Cuidado implantado ÷ Nº de Gestantes de risco Intermediário e Alto Risco	-	-	Percentual	70,00	90,00	Percentua
Ação N	¹⁰ 1 - Implantar o Plano de Cuidado para as gestantes atendidas pelo Ambulatório de Gestantes de Risco							
Ação N	¹ º 2 - Reuniões de Estudo de Caso							
Ação N	of 3 - Manter os atendimentos de 1 consulta em equipe multidisciplinar emm 100% das gestantes referenciadas para o Ambulator	io de Gestantes de Risco						
Ação N	¹⁰ 4 - Priorizar os agendamentos de 1 consulta por classificação de risco							
1.7.3	Coordenar os programadas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuíta de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR.	Paciente inseridos no Programa de Oxigenoterapia da SESA/PR ÷ Total de pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Organizar, junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde, o acompanhamento mensal dos pacientes que fazem uso de ox	igenioterapia domiciliar						
Ação N	o 2 - Solicitar, junto à 1ª Regional de Saúde que o Estado disponibilize o oxigenio ao paciente							
Ação N	o 3 - Manter o serviço de gasometria no municipio							
Ação N	o 4 - Manter o fornecimento de fórmulas alimentares aos pacientes em risco nutricional							
1.7.4	Coordenar o núcleo de prevenção de violências e promoção da saúde no município, realizando ações que visem à qualificação das ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes; Atendimento clínico e psicológico as vítimas de violências; Capacitação de Equipe Construção/revisão de Protocolos.	Nº de reuniões realizadas no ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

 $\textbf{OBJETIVO N}^{\circ} \ \textbf{1.8} \ \textbf{-} \ \textbf{APOIO AS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL} \ (\textbf{APOIO \grave{AS} ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE)}$

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indica	ador (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		da meta	Valor Ano		Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.8.1	Apoio às atividades do Conselho Municipal da Saúde (COMUS)	Número de reuniões ordinárias no ano	-	-	Número	12	12	Número
Ação N	№ 1 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente							
1.8.2	Manutenção da Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo aos usuários um canal de comunicação para apresentação de demandas sobre os serviços prestados pela rede própria ou credenciada ao SUS e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados.	Percentual de demandas concluídas no periodo	-	-	Percentual	90,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Instalação de uma sala própria e exclusiva para Ouvidoria Municipal.							

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (EFETIVAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, TENDO COMO MODELO DE FUNCIONAMENTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, FORTALECENDO SUA ESTRUTURA E PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO INTERSETORIALCOM OS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.)

OBJETIVO Nº 2.1 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (MANTENDO AS EQUIPES JÁ IMPLANTADAS E AMPLIANDO O NÚMERO DE EQUIPES, OFERECENDO A POPULAÇÃO ACESSO A AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS MAIS FREQÜENTES, E NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE)

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	Medida
2.1.1	Revisar a territorialização da Estratégia Saúde da Família no município, analisando o perfil da população, promovento as alterações necessárias.	n^{o} UBS com mapa inteligente revisado \div n^{o} de UBS	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.2	Manter as ESF já implantadas e ampliar o percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	93,00	2021	Percentual	100,00	93,00	Percentual
Ação N	° 1 - Atualização territorial das ESF do Município							
Ação N	° 2 - Implantação de novas equipes da ESF							
2.1.3	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Cobertura Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	34,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação N	° 1 - Aumentar o número de dentistas nas unidades seja por concurso público ou aume	entando a carga horária dos dentistas já existentes.						
Ação N	° 2 - Incentivar, por meio de ações em saúde bucal, o interesse para a busca dos serviç	os odontológicos pela população nas unidades de saúde.						
Ação N	° 3 - Realizar o primeiro atendimento odontológico à gestante, para orientações quanto	o a saúde bucal da mesma e da criança.						
2.1.4	Manter o Programa Brasil Sorridente, com atendimento integral finalizado com o fornecedimento de Prótese Dentárea	Nº de Próteses confeccionadas	600	2021	Número	600	600	Número

Ação Nº	? 1 - Realizar novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada	onfecção de próteses dentárias						
Ação N⁰	2 - Manter em funcionamento o atendimento a pacientes do programa de prótese De	ntárias no Centro de Especialidades Eliane Nereidas						
2.1.5	Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado	n° de UBS com horário ampliado	0	2021	Número	2	2	Núme
Ação №	1 - MANUTENÇÃO DE 4 UBS COM HORÁRIO AMPLIADO							
2.1.6	Incentivar a realização de reuniões mensais da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, bem como reuniões mensais de Equipe	nº de reuniões realizadas	-	-	Número	12	12	Núme
Ação №	¹ 1 - Planejar um cronograma com datas pré estabelecidas das reuniões mensais com a	equipe da Atenção Primária em Saúde.						
Ação N⁰	2 - Incentivar que cada UBS realize um planejamento e cronograma de reuniões mer	nsais para discussão entre os membros da equipe, afim de melhorar o serviço de saúde.						
2.1.7	Implantar o Programa Telesaúde visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Número de Redes de Telesaúde implantadas	-	-	Número	3	3	Núme
Ação N⁰	1 - Aderir convênios do Programa Telessaúde e implantar na APS.							
2.1.8	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	2021	Percentual	79,00	80,00	Percent
Ação Nº	'1 - Analise dos operadores responsaveis à alimentação de informações obtidas da po	pulação contemplada pelo porgrama Auxilio Brasil (antigo Programa Bolsa Familia) do municipi	0.					
Ação N⁰	² 2 - Adoção de campanhas para atingir de forma mais eficaz os familiares que compõ	em o quadro de beneficiários, e em paralelo, ações de planejamento familiar						
Ação Nº	3 - Entrega de notificações a população beneficiária							
Ação Nº	4 - Articulação intersetorial visando maior atualização dos cadastros contidos nos ma	pas de acompanhamento.						
2.1.9	Incentivar os trabalhadores da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE e dar cumpimento as metas do incentivo Financeiro de Desempenho. Lei 1.824/2019	Média do rateio dos 4 trimestres do ano com a equipe da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE dos valores repassados pelo Ministério da Saúde a título de pagamento por desempenho	-	-	Percentual	45,00	50,00	Percent
Ação Nº	'1 - Esclarecer e pontuar as Metas Previne Brasil para toda a equipe de profissionais e	nvolvidos neste projeto						
Ação N⁰	2 - Criar metas individuais para cada profissional.							
Ação N⁰	3 - Criar mecanismo para avalia-los							
2.1.10	Cumprir as metas de Desempenho do Programa Previne Brasil, visando intensificar as ações da equipe frente aos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde	Indicador Sintético Final	328	2021	Número	9	10	Núme
Ação N⁰	' 1 - Montar comissão do programa Previne Brasil/Pmaq no município.							
Ação Nº	2 - Elaborar plano de ação para obtenção e levantamento de dados da população alv	o e metas.						
Ação Nº	3 - Monitorar o processo de estratificação e classificação da população alvo							
Ação Nº	4 - Avaliação de construção de calendários de ações a serem desenvolvidas na ESF.							
2.1.11	Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE)	nº escolas com registro de ao menos 01 ação do PSE no município ÷ nº de escolas pactuadas no município	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percen

Ação № 1 - Utilizar-se do calendário de ações em Saúde para absorver Ações em Saúde na Escola										
⁹ 2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as aq	ões realizados no Programa									
Ação Nº 3 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações										
2.1.12 Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde. Nº de Campanhas realizadas no ano Número 6 6 Número										
² 1 - Bloco da saúde - fevereiro 2023										
² 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo										
² 3 - Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06)										
Ação № 4 - Agosto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante										
°5 - Outubro Rosa										
	2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as aços 3 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde. 21 - Bloco da saúde - fevereiro 2023 22 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 23 - Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06)	2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as ações realizados no Programa 2 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde. 2 - Bloco da saúde - fevereiro 2023 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 2 - Abril colorido, campanha de Sangue (14/06) 3 - Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06) 4 - Agosto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante	2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as ações realizados no Programa 2 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde. 2 - Bloco da saúde - fevereiro 2023 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 3 - Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06) 4 - Agosto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante	2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as ações realizados no Programa 2 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde. 2 - Bloco da saúde - fevereiro 2023 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 3 - Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06) 2 - Agosto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante	2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as ações realizados no Programa 2 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde. 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 3 - Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06) 4 - Agosto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante	2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as ações realizados no Programa 2 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde. 2 - Número 6 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 2 - Aposto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante	2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as ações realizados no Programa 2 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde. 2 - Bloco da saúde - fevereiro 2023 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo 2 - Agosto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante			

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISEM A PROMOÇÃO DA SAÚDE, O CONTROLE DOS DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO E SUBSIDIANDO OS GESTORES NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DE TOMADA DE DECISÃO EM TEMPO OPORTUNO)

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VISANDO REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	de Medida		
3.1.1	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, conforme pactuações com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	Proporção de conformidade com as avaliações do Programa VigiaSUS/PR, ou seu substituto	-	-	-	80,00	90,00	Percentual		
Ação l	√º 1 - Envolver as equipes Estratégia Saúde da Família na investigação dos óbitos de sua área, pro	vendo a discussão, levantamento dos problemas e propostas de solução.								
Ação l	№ 2 - Discutir levantar todos os óbitos evitáveis.									
Ação	N° 3 - Capacitar toda rede em Hanseniase no ano de 2024									
Ação l	№ 4 - Capacitação prática em aplicação e leitura da prova tuberculinaca .									
Ação l	№ 5 - Educação em saúde sobre tuberculose para toda população									
Ação l	№ 6 - Montar comitê da Vigilância do óbito com menção de Tuberculose.									
Ação	Ação № 7 - Acompanhamento de todos casos suspeitos de Dengue.									
Ação	Ação Nº 8 - Fortalecimento do comite de sífilis									

https://digisusgmp.saude.gov.br

Ação Nº 9 - Acompanhamento de sífilis em gestante.

Ação l	Nº 11 - Campanhas de vacinas em conjunto com o CRAS									
Ação l	№ 12 - Busca dos faltosos.									
Ação l	$ m N^{o}$ 13 - Estruturação de SAE/CTA com equipe multidisciplinar.									
Ação l	№ 14 - Estudo condição socio-econômica das familias de PVHIV									
Ação l	№ 15 - Adequação e estruturação da PEP (profilaxia pós exposição)									
3.1.2 Publicar periodicamente Boletins Epidemiológicos sobre as Notificações da COVID-19 e nº de Boletins Epidemiológicos da COVID-19 publicados 12 Notation de Boletins Epidemiológicos da COVID-19 publicados										
Ação I	Nº 1 - Acompanhamento de todos os casos de Dengue.									
Ação l	Nº 2 - Acompanhamento de todos os casos suspeitos de COVID-19									
3.1.3	Coordenar a estratégia de imunização no âmbito municipal, bem como as campanhas de vacinação e o monitoramento das coberturas vacinais.	Cobertura vacinal completa das crianças menor de 5 anos	-	-	-	95,00	95,00	Percent		
Ação I	Nº 1 - Capacitar profissionais de enfermagem quanto boas práticas de vacinação									
Ação l	Nº 2 - Campanhas de vacinas em conjunto com o CRAS.									
Ação l	Nº 3 - Busca dos faltosos									
Ação l	Nº 4 - Implantar o SIES (Sistema de Informação Insumos Estratégicos em todas as UBS para cont	role dos imunobiológicos.								
Ação l	Nº 5 - Criar uma comissão para monitorar os sistemas de informação para garantir a cobertura va	cinal.								
Ação l	Nº 6 - Designar um administrativo para sala de vacina auxiliando na organização e solicitação de	insumos.								
3.1.4	Realizar reuniões periódicas do Comite Municipal de Mortalidade e de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV	N° de Reuniões do Comite de Mortalidade + N° de Reuniões do Comite de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV	-	-	-	8	8	Númer		
kaão l	│ № 1 - Envolver as equipes Estratégia Saúde da Família na investigação dos óbitos de sua área, pr	ovendo a discussão, levantamento dosproblemas e propostas de solução.		1						

OBJETIVO Nº 3.2 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO TRABALHADOR E AMBIENTAL (VISANDO REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Liı	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida

3.2.1	Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando a sensibilização dos profisssionais de saúde para notificação, investigação de acidentes de trabalho graves e fatais, vigilância dos ambientes e processos de trabalho.	Realizar as notificações dos agravos de Saúde do Trabalhador aumentando o número de notificações em 10% ao ano preenchendo no mínimo 95% do campo ocupação	-	-	-	12	13	Número
Ação Nº	° 1 - Capacitação dos profissionais de saúde lotados nas Unidades de saúde							
3.2.2	Analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de saneamento sujeitos à vigilância sanitária de acordo com legislação federal, estadual e municipal e elaborar parecer assinado por técnico legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, bem como realizar a fiscalização e liberação de Habite-se ao termino de cada obra	nº de Projetos aprovados ÷ nº de Projetos Protocolados	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação N⁰	° 1 - Análise dos projetos, fiscalização e emissão de parecer.							
3.2.3	Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde da população, com intervenções capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes de condicionantes ambientais, comercialização e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, da produção, comercialização e circulação de alimentos e correlatos.	Proporção de conformidade com as avaliações do Programa VigiaSUS/PR, ou seu substituto	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº	° 1 - Inspeção nos estabelecimentos a fins							
Ação N⁰	° 2 - Ações de Concietização na produção, transporte e comercialização de produtos							
3.2.4	Executar as ações do programa de qualidade da água (SISAGUA), através da coleta de amostras e analise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	plano de amostras do SISAGUA enviado pelo estado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº	° 1 - Coleta de amostras de acordo com a Programação da SESA/PR							
3.2.5	Coordenar CMCDA - Comitê Municipal do Controle da Dengue e Outras Arboviroses	nº de reuniões ordinárias anual	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº	° 1 - Reuniões trimestrais dos Membros nominados por Decreto.							
3.2.6	Desenvolver ações de vigilância ambiental para a identificação, controle, diminuição e/ou eliminação de agravos decorrentes do meio ambiente nas suas diferentes formas, características e manifestações que apresentem risco à saúde do indivíduo e coletividade	Proporção de notificações investigadas	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº	° 1 - INSPEÇÕES EM RECLAMAÇÕES	'						
Ação N⁰	° 2 - ATIVIDADES EDUCATIVAS							
Ação N⁰	° 3 - INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS							
3.2.7	Desenvolver ações de acordo com as Diretrizes nacionais de controle da Dengue	Ações anuais de Levantamento de Índice, Ciclos de Armadilhase visitas a Pontos Estratégicos	-	-	-	1.448	1.448	Número
Ação N⁰	° 1 - Levantamento de Indice	'						
Ação N⁰	° 2 - Colocação de Armadilhas							
Ação N⁰	° 3 - Visitas a P. E Pontos Estratégicos							

DIRETRIZ Nº 4 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (APRIMORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS ÂMBITOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR E PSICOSSOCIAL, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO)

OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE (VISANDO BUSCAR ACESSO AOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, BEM COMO FORTALECER O PAPEL DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMIA DE ESCALA, AMPLIANDO O ACESSO A ESPECIALIDADES MÉDICAS E A SERVIÇOS DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
4.1.1	Manter em funcionamento do Centro de Especialidades, disponibilizando atendimento especializado a população e buscando a regulação do acesso, com foco no Ambulatório da Gestação de Risco Intermediário, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Reabilitação.	Nº de serviços ambulatoriais ativos	-	-	-	4	4	Número
Ação N	Nº 1 - Organizar o Plano de Migração do Centro de Especialidades da sede no Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa							
4.1.2	Diponibilizar exames e procedimentos de média complexidade, disponíveis na Tabela SUS, priorizando o acesso a Exames Laboratoriais, Radiológicos, Ecografias e Fisioterapias.	Percentual de execução da Programação Físico Orçamentária	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
	Nº 1 - Manter os credenciamentos da SESA para Média Complexidade, acompanhando sua produção e promovendo intervenções junto aos prestadores se	e houver desvios nos padrões de pro	dução					
Ação N	Nº 2 - Articular junto ao COMESP a realização de Mutirões, ou atendimentos itinerantes, visando reduzir o tempo de espera para ecografias							
Ação N	Nº 3 - Utilizar-se de sistema informatizado para controlar a liberação de exames laboratoriais, regulando o acesso dos serviços de saúde							
Ação N	№ 4 - Implantar a Regulação via sistema informatizado do acesso ao exame de Tomografia e Ressonância							
4.1.3	Disponibilzar, por meio de Consórcio, oferta de atendimentos na Atenção Secundária de forma Regional.	Percentural de execução da Programação Físico Orçamentária	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação N	vº 1 - Articular junto a SESA/PR a vinculação do município de Guaratuba ao QualiCIS do COMESP, ou sua implantação na Região							
Ação N	√° 2 - Articular junto ao COMESP a realização de Mutirões, ou atendimentos itinerantes, visando reduzir o tempo de espera para oftalmologia							

OBJETIVO Nº 4.2 - PROMOVER AÇÕES DE ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E ATENÇÃO HOSPITALAR (FORTALECENDO O PAPEL DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO COMO INTEGRANTE DO CUIDADO NO TERRITÓRIO E REGULADOR DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE DOENTES CRÔNICOS AGUDIZADOS, VISANDO A FIXAÇÃO NA RESPECTIVA ÁREA DE ABRANGÊNCIA)

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-		nha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
4.2.1	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através de Consórcio.	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	ora i - Manutenção da Base Descentralizada							
4.2.2	Manter atendimento de urgência/emergência a população fixa e flutuante 24 horas, buscando apoio para o fortalecimento da estrutura durante o período de verão, por meio de parceria com o Governo do Estado	Tempo médio de espera para classificação de risco (em minutos)	-	-	-	14,00	10,00	Percentual
Ação N	№ 1 - PARCEIRIAS ENTRE A SMS E COMESP/CISLIPA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E DEMAI	S MEMBROS DA EQIPE DE SAÚDE						
Ação N	№ 2 - PROVER MEDICAÇÕES PARA ATENDER AUMENTO DA DEMANDA							
4.2.3	Manter atendimento hospitalar de média complexidade, com foco na maternidade, para a população fixa e flutuante 24 horas.	Proporção de puerperas com agendamento garantido da consulta puerperal e 1º consulta no RN na UBS da referência	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação N	ı° 1 - REFORÇAR AGENDAMENTO DAS PUERPERAS JUNTO A UBS NA 1 CONSULTA PUERPERAL							
4.2.4	Manter o Ambulatório Infantil no Hospital Municipal, garantindo atendimento especializado para crianças e adolescentes	Proporção de Crianças estratificadas com risco intermediário e alto risco na Atenção Básica, com acompanhamento/avaliação no Ambulatório Infantil	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação N	° 1 - CRIAR PROTOCOLOS E FLUOXOGRAMA COM VINCULO ENTRE HOSPITAL /UBS							
4.2.5	Efetivar o papel da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar - CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	nº de reuniões anuais da CCIH + nº de reuniões do NSP	-	-	-	12	12	Número
Ação N	1º 1 - ELABORAR CRONAGRAMAS COM PLANOS DE AÇÕES MENSAIS .							
Ação N	N° 2 - IMPLANTAÇÃO CME DO HMG/PS							

OBJETIVO Nº 4.3 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (VISANDO OUTORGAR SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO AOS PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL GRAVE E PERSISTENTE E USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS BEM COMO REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO COMPARTILHADA COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E OUTROS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS, QUE PERMITA FOMENTAR, FACILITAR E APERFEIÇOAR A ATUAÇÃO EM PROL DA PROTEÇÃO E CUIDADO)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	2025)	Medida
4.3.1	Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte á Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte á Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	-	-	-	24	24	Número
Ação l	^{1º} 1 - Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando	suporte á RAPS, focado no cuidado compartilhado						
Ação l	√2 - Manter Ação de Matriciamento em Saúde Mental							
Ação l	1° 3 - Manter projeto CAPS Itinerante							
Ação l	o 4 - Manter equipe minima para manutenção e funcionamento das atividades							
Ação l	1º 5 - Realizar atividades extra murro							
Ação l	qº 6 - Reduzir os riscos de morte e tentativas de suícidio e reeincidencia							
Ação N	iº 7 - Reduzir os internamentos psiquiátricos							

Demonstrativo	da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção	
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	20,00
Geral	Apoio às atividades do Conselho Municipal da Saúde (COMUS)	12
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00
	Descentralizar a Assistência Farmaceutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	77,00
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70
	Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado, conforme Lei Municipal nº 1.810/2019	100,00
	Manutenção da Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo aos usuários um canal de comunicação para apresentação de demandas sobre os serviços prestados pela rede própria ou credenciada ao SUS e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados.	90,00
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplanto todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	3
	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	100,00
	Manutenção da Frota da Saúde	31
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00
301 - Atenção Básica	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	20,00
Basica	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	1.330
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00
	Descentralizar a Assistência Farmaceutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	77,00
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70
	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	3

	Manter as ESF já implantadas e ampliar o percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família	100,00
	Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.	70,00
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplanto todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
	Implantação e manutenção de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	100,00
	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	100,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	50,00
	Coordenar os programadas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuíta de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR.	70,00
	Manutenção da Frota da Saúde	31
	Criar a UBS Centro (no prédio da antiga Santa Casa) e UBS Eliane Nereidas (no prédio do antigo Centro de Especialidades)	1
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
	Manter o Programa Brasil Sorridente, com atendimento integral finalizado com o fornecedimento de Prótese Dentárea	600
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00
	Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado	2
	Incentivar a realização de reuniões mensais da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, bem como reuniões mensais de Equipe	12
	Implantar o Programa Telesaúde visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	79,00
	Incentivar os trabalhadores da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE e dar cumpimento as metas do incentivo Financeiro de Desempenho. Lei 1.824/2019	45,00
	Cumprir as metas de Desempenho do Programa Previne Brasil, visando intensificar as ações da equipe frente aos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde	9
	Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE)	80,00
	Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhadas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.	6
302 -	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	20,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte á Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	24
Anioulatorial	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através de Consórcio.	100,00
	Manter em funcionamento do Centro de Especialidades, disponibilizando atendimento especializado a população e buscando a regulação do acesso, com foco no Ambulatório da Gestação de Risco Intermediário, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Reabilitação.	4
	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	1.330
	Construir o Hospital Maternidade e Pronto Socorro de Guaratuba	1
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00

Descentralizar a Assistência Farmaceutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	77,00
Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70
Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	3
Manter atendimento de urgência/emergência a população fixa e flutuante 24 horas, buscando apoio para o fortalecimento da estrutura durante o período de verão, por meio de parceria com o Governo do Estado	14,00
Diponibilizar exames e procedimentos de média complexidade, disponíveis na Tabela SUS, priorizando o acesso a Exames Laboratoriais, Radiológicos, Ecografías e Fisioterapias.	90,00
Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.	70,00
Transferir o Centro de Especilidades Eliane Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa	1
Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplanto todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	100,00
Manter atendimento hospitalar de média complexidade, com foco na maternidade, para a população fixa e flutuante 24 horas.	90,00
Disponibilzar, por meio de Consórcio, oferta de atendimentos na Atenção Secundária de forma Regional.	90,00
Coordenar os programadas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuíta de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR.	70,00
Manutenção da Frota da Saúde	31
Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
Manter o Ambulatório Infantil no Hospital Municipal, garantindo atendimento especializado para crianças e adolescentes	80,00
Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00
Efetivar o papel da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar - CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	12
Implantar o Programa Telesaúde visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3
Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando a sensibilização dos profisssionais de saúde para notificação, investigação de acidentes de trabalho graves e fatais, vigilância dos ambientes e processos de trabalho.	12
Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00
Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplanto todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
Analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de saneamento sujeitos à vigilância sanitária de acordo com legislação federal, estadual e municipal e elaborar parecer assinado por técnico legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, bem como realizar a fiscalização e liberação de Habite-se ao termino de cada obra	80,00
Manutenção da Frota da Saúde	31

304 -Vigilância Sanitária

	Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde da população, com intervenções capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes de condicionantes ambientais, comercialização e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, da produção, comercialização de alimentos e correlatos.	80,00
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
	Executar as ações do programa de qualidade da água (SISAGUA), através da coleta de amostras e analise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	90,00
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00
	Coordenar CMCDA - Comitê Municipal do Controle da Dengue e Outras Arboviroses	4
	Desenvolver ações de vigilância ambiental para a identificação, controle, diminuição e/ou eliminação de agravos decorrentes do meio ambiente nas suas diferentes formas, características e manifestações que apresentem risco à saúde do indivíduo e coletividade	75,00
	Desenvolver ações de acordo com as Diretrizes nacionais de controle da Dengue	1.448
305 - Vigilância	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
Epidemiológica	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, conforme pactuações com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	80,00
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplanto todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
	Publicar periodicamente Boletins Epidemiológicos sobre as Notificações da COVID-19 e DENGUE.	12
	Manutenção da Frota da Saúde	31
	Coordenar a estratégia de imunização no âmbito municipal, bem como as campanhas de vacinação e o monitoramento das coberturas vacinais.	95,00
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
	Realizar reuniões periódicas do Comite Municipal de Mortalidade e de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV	8
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00

		•	1 3,	tegoria Econômica e Fonte de Recurso						
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
22 - Administração - Geral	Corrente	N/A	9.457.486,63	490.376,19	57.253,40	N/A	N/A	N/A	N/A	10.005.116,2
	Capital	N/A	25.838,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.838,32
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.707.275,05	6.511.990,45	700.502,30	N/A	N/A	N/A	N/A	14.919.767,8
	Capital	N/A	83.000,00	23.000,00	420.390,00	N/A	N/A	N/A	N/A	526.390,00
302 - Assistência	Corrente	N/A	34.413.456,84	1.881.336,75	2.936.724,70	N/A	N/A	N/A	N/A	39.231.518,2
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	663.000,00	N/A	4.083.422,50	N/A	N/A	N/A	N/A	4.746.422,50
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.402.728,38	210.463,67	8.672,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.621.864,05
Samtana	Capital	N/A	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.390.916,08	107.181,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.498.097,5
эристноюдіса	Capital	N/A	2.000,00	N/A	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A